



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 500/ 2017, de 23 de novembro de 2017.


Dá denominação ao logradouro público que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua José Ferreira Braga** a Rua Projetada localizada na comunidade São João Batista (Ancorado) em frente ao Bar do Niltinho, no trecho a partir da saída da BR356 em direção à Unidade Básica de Saúde Leozina Maria Ribeiro.

Art. 2º. O Poder Executivo ficará encarregado de afixar devidamente a placa indicativa do referido local, bem como de realizar a comunicação às empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 23 de novembro de 2017.



JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: administracao@rosariodolimeira.mg.gov.br Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257